



IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

Portaria nº 55/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício TCE/GC01/IRAR Nº 432/2012 de, 06 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** à servidora pública municipal **SOLENEIDE MARIA MARTINS**, no cargo de Técnico Administrativo, nível NM-7, matrícula 747, lotada na Secretaria de Esportes, nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, art. 6º-A da EC Nº70/12, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2010, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de dezembro de 2012.


ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE


MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 55/2012 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 05 de dezembro de 2012

Sec. de Administração

Valdomiro dos Santos Martins
Sec. de Administração